



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de aquisição. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947/2022 e §1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	IMPAS	Unidade Administrativa:	Presidência do IMPAS
Nome do requisitante:	HELENICE DE FREITAS	Cargo/Função:	Presidente
E-mail:	presidencia@impas.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641-1319

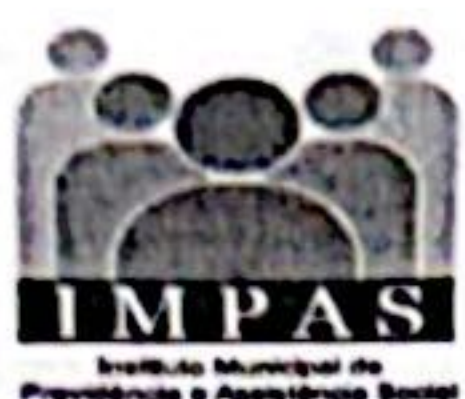
1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida e estimada para a conclusão de aquisição deverá ser de 15 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de controle de pragas urbanas, incluindo dedetização, desinsetização, bem como serviços periódicos de limpeza, higienização e manutenção de caixas d'água e limpeza de caixas de gordura, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A presente demanda visa à contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle integrado de pragas (dedetização), desinsetização específica, limpeza de caixa de gordura e limpeza de caixas d'água, com o objetivo de assegurar condições sanitárias adequadas, salubridade dos ambientes, segurança dos servidores, colaboradores e usuários, bem como o regular funcionamento das atividades administrativas.

Durante a fase de levantamento da necessidade, verificou-se a **ampliação do escopo inicialmente previsto**, constatando-se a existência de **02 (duas) caixas d'água**, e não apenas 01 (uma), bem como a **necessidade adicional de desinsetização específica**, consistente na remoção de **caixa de marimbondo**, serviço distinto e complementar à dedetização convencional.

A formalização da demanda atende ao interesse público, à gestão predial responsável e às normas sanitárias vigentes.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

(art. 11, caput, da Lei nº 14.133/2021)

A não contratação dos serviços poderá acarretar:

- proliferação de pragas urbanas;
- riscos à saúde pública e ocupacional;
- contaminação de reservatórios de água;
- descumprimento de normas sanitárias;
- possibilidade de interdição de ambientes;
- prejuízos à continuidade dos serviços públicos.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



A contratação é indispensável para a preservação da saúde coletiva, da segurança institucional e do interesse público.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação atende aos princípios de:

- Salubridade e segurança do ambiente de trabalho;
- Continuidade dos serviços públicos;
- Eficiência administrativa, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021;
- Gestão de riscos, conforme IN nº 01/2016 SEGES, aplicada subsidiariamente.

Contribui diretamente para a preservação da estrutura física, mitigação de riscos sanitários e proteção da saúde coletiva.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1-Requisitos Técnicos

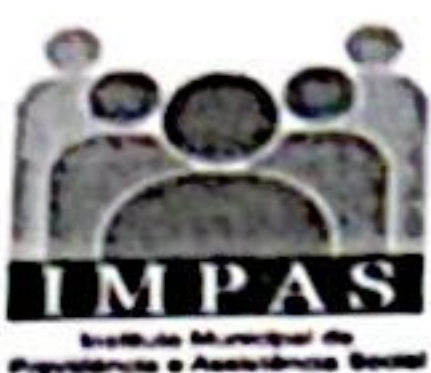
- Empresa devidamente registrada no órgão de vigilância sanitária.
- Emissão de laudo técnico e certificado de execução do serviço.
- Execução por profissionais treinados e com EPIs.

4.2 Requisitos Operacionais

- Realização do serviço em data acordada, sem prejudicar o funcionamento do órgão;
- Atendimento a todas as áreas internas e externas.
- Garantia mínima de 90 dias, ou superior, conforme produto aplicado.

5. INDICAÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá por **Dispensa de Licitação**, fundamentada em:



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



- **Art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021** – Contratação de pequeno valor, quando aplicável;
ou
- **Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021** – contratação por risco à segurança, salubridade ou continuidade dos serviços (usar somente se for emergencial).

A escolha deverá ser detalhada posteriormente na **Justificativa da Dispensa**.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

6.1. Objetos da Contratação (Processo Único)

A presente estimativa de preços contempla, de forma consolidada, os seguintes serviços, conforme demandado no Documento de Formalização de Demanda – DFD e nos documentos técnicos correlatos:

- a) Serviço de **dedetização e desinsetização** das áreas internas e externas do Instituto;
- b) Serviço de **limpeza de caixas d'água**, considerando **02 (duas) caixas com capacidade de 1.000 litros cada**;
- c) Serviço de **limpeza de caixa de gordura**.

Os serviços possuem identidade de finalidade, compatibilidade técnica e convergência operacional, estando voltados à preservação das condições sanitárias, de saúde e de segurança do ambiente institucional, motivo pelo qual foram consolidados em um único processo administrativo, nos termos do **art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, observando-se os princípios do planejamento, economicidade e eficiência administrativa.

6.2. Metodologia Utilizada para a Estimativa de Preços

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, mediante a realização de **pesquisa de preços por múltiplas fontes**, incluindo:

- **Dados extraídos do Painel de Preços / Compras.gov.br**, com base em contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública;
- **Pesquisa direta de preços junto a fornecedores do ramo**, com atuação compatível com o objeto, visando aferir a adequação dos valores à realidade de mercado.

Os valores obtidos foram analisados de forma crítica, considerando **menor preço, média e mediana**, a fim de evitar distorções decorrentes de registros unitários simbólicos,



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



diferenças de escopo, quantidades contratadas ou condições específicas de contratos anteriores.

6.3. Composição da Estimativa de Preços

a) Serviço de Dedetização e Desinsetização

Compras.gov.br:

- Menor preço: R\$ 1,70
- Média: R\$ 583,97
- Mediana: R\$ 591,00

Pesquisa direta com fornecedores:

- **Empresa A:**
 - Valor cotado: R\$ 700,00 (valor unitário)
 - Observação: o orçamento não discriminou separadamente os serviços de dedetização e desinsetização. Considerando que o objeto contempla ambos os serviços, adotou-se critério técnico de equivalência, duplicando-se o valor apresentado.
 - Valor considerado: R\$ 1.400,00
- **Empresa B:**
 - Dedetização: R\$ 550,00
 - Desinsetização: R\$ 150,00
 - Valor total: R\$ 700,00

Valor estimado adotado: R\$ 700,00

b) Serviço de Limpeza de Caixas d'Água (02 unidades)

Compras.gov.br:

- Menor preço: R\$ 100,00
- Média: R\$ 494,90
- Mediana: R\$ 430,00

Pesquisa direta com fornecedores:

- **Empresa A: R\$ 350,00 (por unidade)**

- Empresa B: R\$ 280,00 (por unidade)

Considerando a existência de **02 (duas) caixas d'água**, adotou-se o valor unitário mais compatível com a realidade de mercado.

Valor estimado adotado:
R\$ 280,00 × 2 = R\$ 560,00

c) Serviço de Limpeza de Caixa de Gordura

Compras.gov.br:

- Menor preço: R\$ 2,50
- Média: R\$ 625,11
- Mediana: R\$ 481,45

Pesquisa direta com fornecedores:

- Empresa A: R\$ 350,00
- Empresa B: R\$ 250,00

Valor estimado adotado: R\$ 250,00

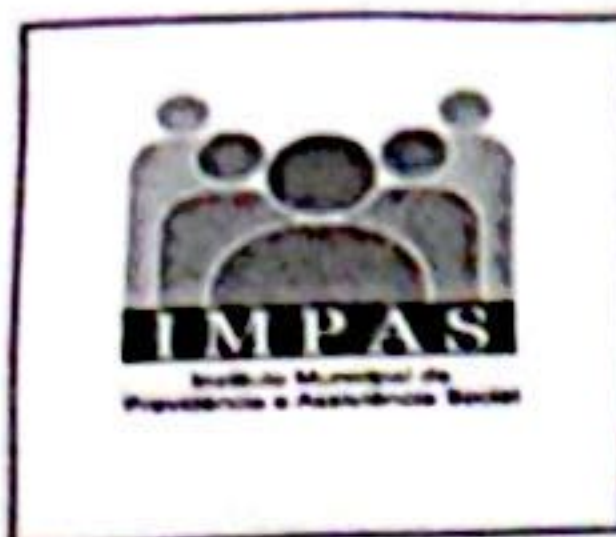
6.4. Consolidação da Estimativa de Preços

Serviço	Valor Estimado (R\$)
Dedetização e desinsetização	700,00
Limpeza de caixas d'água (02 unidades)	560,00
Limpeza de caixa de gordura	250,00
Valor total estimado da contratação	R\$ 1.510,00

6.5. Justificativa Técnica da Estimativa

A metodologia adotada é tecnicamente adequada, pois:

- Considera preços efetivamente praticados no mercado;
- Utiliza múltiplas fontes de pesquisa, conforme boas práticas de contratação pública;
- Afasta valores manifestamente inexequíveis ou distorcidos;



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



- Ajusta os preços ao escopo real do objeto contratado, como no caso da dedetização e desinsetização;
- Reflete quantitativos reais da contratação, como a existência de duas caixas d'água.

A escolha dos valores adotados priorizou preços compatíveis com a média e a mediana do mercado, aliados à clareza de escopo e à exequibilidade financeira.

6.6. Justificativa Jurídica da Estimativa e do Processo Único

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com os seguintes dispositivos da Lei nº 14.133/2021:

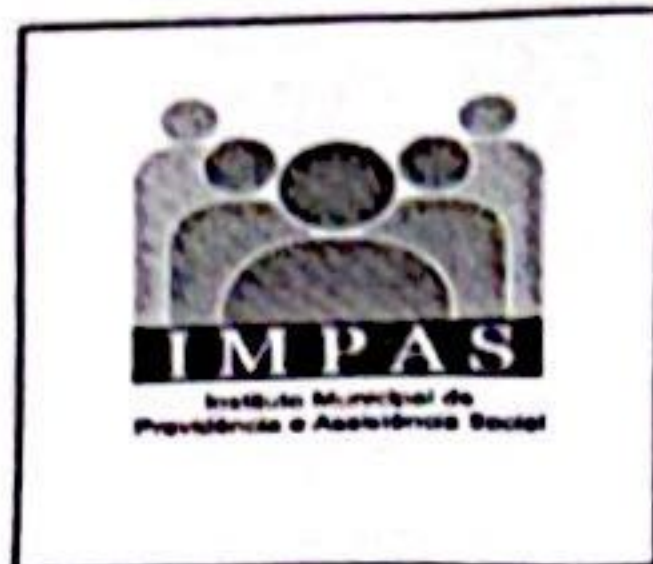
- **Art. 18, incisos II e IV** – planejamento da contratação e estimativa do valor;
- **Art. 23** – definição do valor estimado com base em preços de mercado;
- **Art. 11** – observância dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento;
- **Art. 72, inciso I** – adequada instrução do processo, quando adotada a dispensa de licitação.

A consolidação dos objetos em processo único não caracteriza fracionamento indevido de despesa, mas sim organização racional da contratação, alinhada ao entendimento dos órgãos de controle, por se tratar de serviços correlatos, compatíveis e voltados à mesma finalidade administrativa.

6.7. Conclusão da Estimativa

Diante do exposto, conclui-se que:

- A estimativa de preços foi elaborada de forma técnica, transparente e juridicamente adequada;
- Os valores adotados refletem a realidade do mercado e o escopo efetivo dos serviços;
- O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.510,00**;
- Estão atendidos os requisitos legais para instrução do Documento de Formalização de Demanda – DFD, conforme a Lei nº 14.133/2021.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente estimativa de preços observa:

- Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 – princípios da Administração Pública;
- Art. 18, §1º, incisos V e VI – compatibilidade do valor estimado e análise de mercado;
- Art. 23 e §1º – parâmetros para pesquisa e formação do preço estimado;
- Art. 75, inciso II – contratação por dispensa de licitação, quando aplicável.

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A dedetização e limpeza de caixa d'água e de gordura por empresa especializada é a única solução apta a eliminar pragas e riscos sanitários, cumprindo exigências legais e garantindo segurança dos servidores e usuários.

Não há alternativas viáveis operadas internamente, pois o órgão não possui equipe técnica ou equipamentos adequados, nem autorização para aplicação de defensivos químicos.

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

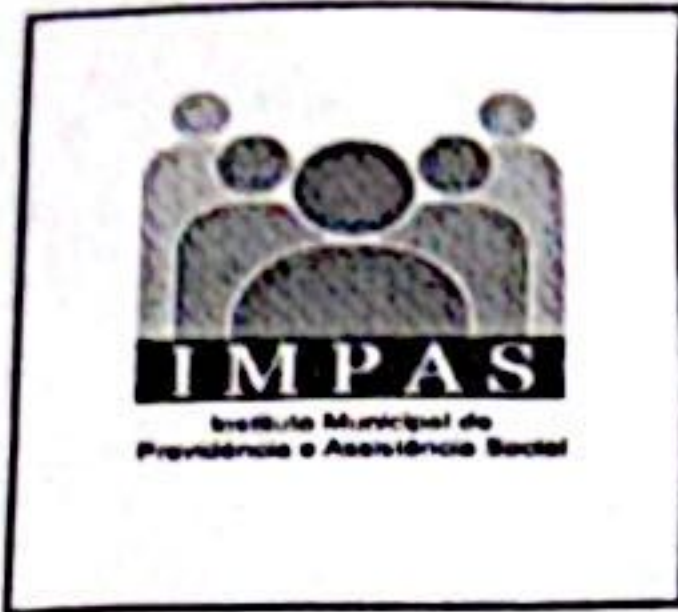
O impacto orçamentário será absorvido pela dotação:
3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Há disponibilidade orçamentária e financeira, conforme declaração da Unidade de Planejamento/Orçamento.

10. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

- Gestor: Helenice de Freitas
- Fiscal Administrativo: Sheila Lisboa Guimarães

11. DECLARAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



Considerando as informações apresentadas, declara-se que a contratação é necessária, adequada e alinhada às normas vigentes, solicitando-se sua tramitação para elaboração de ETP, TR e demais documentos do processo de contratação por dispensa.

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Presidência do IMPAS	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: HELENICE DE FREITAS	
Matrícula: 33.363	Cargo/Função: Presidente

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 17 de dezembro de 2025.


HELENICE DE FREITAS
PRESIDENTE DO IMPAS
MAT :33363

Helenice de Freitas
Decreto nº 4081/2022
Presidente IMPAS
Santa Luzia - MG



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL

Eu, Heleneice de Freitas ocupante do cargo de Presidente portador da Matrícula Funcional nº 33363, lotado no Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, servidor público responsável pela emissão do documento de fls _____, produzido, juntado e rubricado no Processo Administrativo nº _____, sob as penas da lei, em obediência ao Decreto nº 10.947/2022, DECLARO que utilizei o modelo ou minuta-padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG disponível no site com o link MODELOS PRÓPRIOS – PREFEITURA atualização/versão acessada no sítio eletrônico: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/?licitacao=declaracao-de-conformidade-com-modelo-oficial-decreto-no-4-200-2023>, que li e cumpri as "ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA" constantes nas notas explicativas ou comentários do arquivo do modelo; e DECLARO que, em relação às partes invariáveis do modelo (redação padrão) que constava na cor preta, sem marcação de itálico:

- Não as modifiquei, exceto para eventualmente substituir/adequar nomenclatura/referência de órgãos/normas federais por municipais; e que, por isso, pode ser dispensada a análise/aprovação do servidor/equipe de controle interno ou de assessoramento jurídico quanto a essas partes padronizadas.

Santa Luzia, 05 de Dez de 2025

Heleneice de Freitas
Decreto nº 4081/20
Presidente IMPAS
Santa Luzia

Mat: 33363



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo nº: 20/2025

Unidade Demandante: Presidência

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desinsetização (controle integrado de pragas), limpeza de caixa de gordura e limpeza de caixas d'água.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A Unidade Demandante necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços de **controle integrado de pragas**, compreendendo **dedetização e desinsetização**, bem como **limpeza de caixa de gordura e limpeza de caixas d'água**, com a finalidade de assegurar condições sanitárias adequadas, segurança ambiental e salubridade dos ambientes físicos do órgão.

Durante a fase de instrução processual, identificou-se a **necessidade de adequação do escopo originalmente previsto**, em razão:

- (i) da inclusão expressa do serviço de **desinsetização específica**, incluindo a remoção de foco de marimbondo; e
- (ii) da constatação da existência de **02 (duas) caixas d'água**, com capacidade aproximada de 1.000 litros cada, demandando ajuste quantitativo e financeiro.

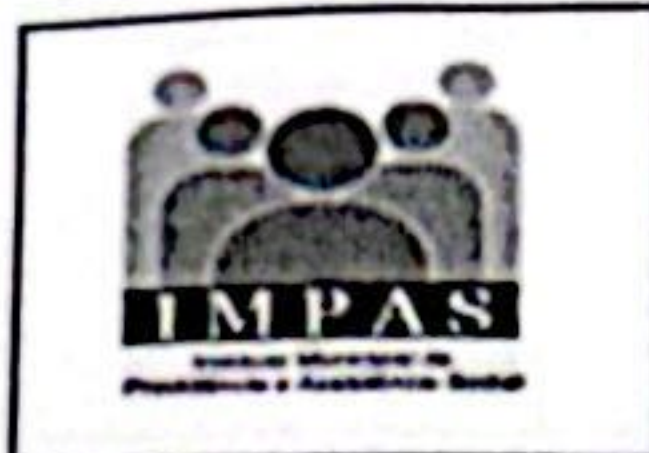
As adequações observam o disposto no art. 18, incisos I e IV, da Lei nº 14.133/2021, garantindo compatibilidade entre a necessidade administrativa, o objeto definido e o valor estimado da contratação.

2. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

(Art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação atende diretamente ao interesse público, pois visa proteger a saúde de servidores, colaboradores e usuários, preservar a integridade das instalações públicas, garantir ambientes de trabalho seguros e salubres e assegurar a continuidade regular das atividades administrativas, em consonância com os princípios da eficiência, da prevenção, da economicidade e da responsabilidade administrativa.

3. PROBLEMA A SER RESOLVIDO



(Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A ausência ou execução inadequada dos serviços de controle de pragas e de limpeza dos sistemas de armazenamento e descarte pode ocasionar infestação por insetos e outras pragas urbanas, riscos à saúde pública e ocupacional, contaminação de reservatórios, descumprimento de normas sanitárias e ambientais, possibilidade de interdição de ambientes e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

4. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

(Art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

a) Execução direta pelo órgão

Inviável, pois o órgão não dispõe de equipe técnica especializada, equipamentos adequados, licença sanitária, responsável técnico habilitado ou autorização legal para manipulação de produtos químicos.

b) Contratação de empresa não especializada

Alternativa inadequada, uma vez que os serviços exigem empresa com licença sanitária válida, produtos registrados na ANVISA e procedimentos técnicos específicos.

c) Contratação de empresa especializada

Solução mais adequada e viável, garantindo conformidade legal e sanitária, segurança na execução dos serviços, eficácia dos resultados e rastreabilidade das atividades realizadas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

5.1 Requisitos Técnicos

- Empresa legalmente constituída e especializada;
- Licença sanitária válida emitida pela Vigilância Sanitária;
- Utilização de produtos registrados na ANVISA;
- Profissionais capacitados;
- Emissão de certificado de execução e garantia dos serviços.



Procedimentos mínimos esperados:

- Dedetização e desinsetização: pulverização, aplicação de iscas, gel, atomização e remoção de focos específicos;
- Limpeza de caixa de gordura: sucção, remoção de resíduos e higienização;
- Limpeza de caixas d'água: esvaziamento, escovação, desinfecção e vedação adequada.

5.2 Requisitos Operacionais

- Execução sem prejuízo ao funcionamento do órgão;
- Atendimento às áreas internas e externas;
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

As quantidades foram definidas com base na estrutura física do órgão e nas necessidades efetivamente identificadas:

- Dedetização: 01 serviço;
- Desinsetização específica (remoção de foco de marimbondo): 01 serviço;
- Limpeza de caixa de gordura: 01 unidade;
- Limpeza de caixas d'água: 02 unidades (capacidade aproximada de 1.000 litros cada).

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

(Art. 18, inciso V, c/c art. 23, da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa de preços foi elaborada em consonância com o Documento de Formalização de Demanda – DFD, com base em dados do Painel de Preços – Compras.gov.br e em pesquisa direta junto ao mercado, conforme art. 23, §1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, com análise crítica dos valores e afastamento de preços inexequíveis.

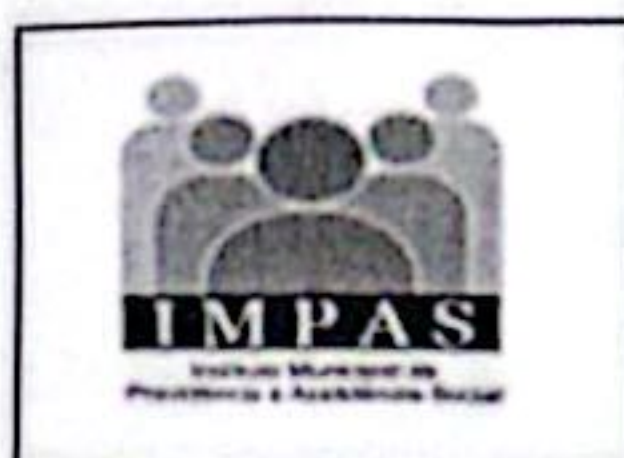
a) Dedetização e Desinsetização

Valor estimado adotado (serviço integrado): R\$ 700,00

b) Limpeza de Caixa de Gordura

Valor estimado adotado: R\$ 250,00

c) Limpeza de Caixas d'Água



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



Valor unitário adotado: R\$ 280,00

Quantidade: 02 unidades

Valor estimado:

R\$ 280,00 × 2 = R\$ 560,00

Valor Total Estimado da Contratação

R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais)

8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

a A

(Art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e jurídico, garantindo atendimento às normas sanitárias, utilização de produtos regulamentados, execução segura e eficiente dos serviços e adequada fiscalização contratual.

9. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

(Art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

O parcelamento do objeto não se mostra vantajoso, uma vez que os serviços são correlatos, executados no mesmo local e período, e sua contratação integrada promove maior eficiência operacional, reduz custos administrativos e facilita a fiscalização.

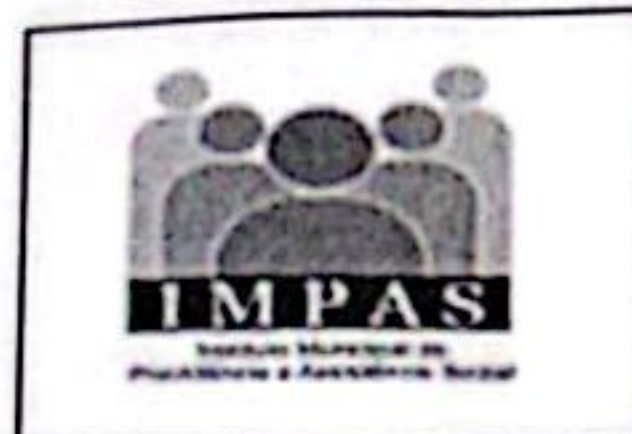
ores

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021)

- Ambientes salubres e livres de pragas;
- Redução de riscos sanitários e ambientais;
- Atendimento às exigências da Vigilância Sanitária;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Continuidade regular das atividades administrativas
-

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



(Art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021)

- Identificação da necessidade administrativa;
- Definição do escopo e quantitativos;
- Pesquisa de preços;
- Definição de requisitos técnicos e operacionais;
- Verificação da compatibilidade orçamentária.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(Art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021)

Os impactos ambientais são controláveis e mitigados mediante exigência de produtos registrados na ANVISA, aplicação conforme normas técnicas e descarte ambientalmente adequado dos resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021)

Declara-se viável técnica, econômica e juridicamente a contratação pretendida, com objeto bem definido, custos compatíveis com o mercado e solução alinhada ao interesse público.

14. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar atende integralmente aos requisitos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, encontrando-se apto a subsidiar o DFD, o Termo de Referência e a contratação por dispensa de licitação.

Adriana Silveira
Responsável Técnico:

Adriana Silva Caldeira – Matrícula nº 9954

Data: 17/12/2025



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL

Eu, Adriana S. Caldeira ocupante do cargo de ADM, portador da Matrícula Funcional nº 9954, lotado no Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, servidor público responsável pela emissão do documento de fls _____, produzido, juntado e rubricado no Processo Administrativo nº 20/29, sob as penas da lei, em obediência ao Decreto nº 10.947/2022, DECLARO que utilizei o modelo ou minuta-padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG disponível no site com o link MODELOS PRÓPRIOS – PREFEITURA atualização/versão acessada no sítio eletrônico: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/?licitacao=declaracao-de-conformidade-com-modelo-oficial-decreto-no-4-200-2023>, que li e cumpri as "ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA" constantes nas notas explicativas ou comentários do arquivo do modelo; e DECLARO que, em relação às partes invariáveis do modelo (redação padrão) que constava na cor preta, sem marcação de itálico:

- Não as modifiquei, exceto para eventualmente substituir/adequar nomenclatura/referência de órgãos/normas federais por municipais; e que, por isso, pode ser dispensada a análise/aprovação do servidor/equipe de controle interno ou de assessoramento jurídico quanto a essas partes padronizadas.

Santa Luzia A de dezembro de 2025

Adriana Caldeira

Mat: 9954



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Processo nº: 20/2025

Unidade Demandante: Presidência

Órgão: Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia – IMPAS

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e sob demanda de **controle integrado de pragas urbanas**, compreendendo **dedetização e desinsetização**, bem como **limpeza de caixa de gordura e limpeza de caixas d'água**, nas dependências do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia – IMPAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Os serviços abrangem:

I – Dedetização e desinsetização (controle integrado de pragas urbanas);

II – Limpeza de caixa de gordura;

III – Limpeza de caixas d'água.

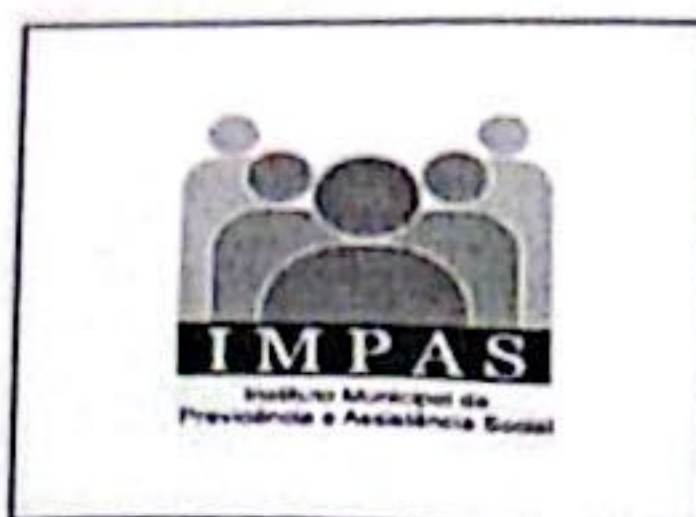
2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é necessária para garantir condições sanitárias adequadas, segurança ambiental e salubridade dos ambientes físicos do IMPAS, prevenindo riscos à saúde de servidores, colaboradores e usuários, bem como assegurando a regularidade das atividades administrativas.

A ausência ou execução inadequada desses serviços pode ocasionar proliferação de pragas urbanas, contaminação de reservatórios de água, mau funcionamento do sistema de escoamento, descumprimento de normas sanitárias e risco de interdição de ambientes, comprometendo o interesse público.

A demanda encontra-se formalizada no Documento de Formalização da Demanda – DFD e analisada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, atendendo integralmente ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



A presente contratação observa, especialmente, os seguintes dispositivos legais:

- Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 – princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público;
- Art. 18, incisos I, IV e V – planejamento da contratação, definição do objeto e estimativa de preços;
- Art. 23 e §1º, incisos I e II – pesquisa de preços compatível com o mercado;
- Art. 75, inciso II – dispensa de licitação em razão do valor;
- Art. 117 – fiscalização da execução contratual.

as c

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Dedetização e Desinsetização – Controle Integrado de Pragas

Execução de serviços de controle e prevenção de pragas urbanas, incluindo dedetização e desinsetização, mediante pulverização, aplicação de iscas, gel, atomização, remoção de focos específicos (inclusive marimbondos) ou técnicas equivalentes, utilizando exclusivamente produtos registrados na ANVISA, abrangendo áreas internas e externas do órgão.

4.2 Limpeza de Caixa de Gordura

Serviço de sucção, remoção de resíduos sólidos e oleosos, limpeza e higienização completa da caixa de gordura, com destinação ambientalmente adequada dos resíduos, visando prevenir entupimentos, odores e riscos sanitários.

4.3 Limpeza de Caixas d'Água

Serviço de esvaziamento, escovação, desinfecção, enxágue e vedação adequada de 02 (duas) caixas d'água, com capacidade aproximada de 1.000 litros cada, garantindo a qualidade da água armazenada, conforme normas sanitárias vigentes.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos Técnicos

- Empresa legalmente constituída e especializada;
- Licença sanitária válida expedida pela Vigilância Sanitária;
- Utilização de produtos devidamente registrados na ANVISA;



- Profissionais capacitados para execução dos serviços;
- Emissão de certificado ou relatório de execução dos serviços.

5.2 Requisitos Operacionais

- Execução dos serviços sem prejuízo ao funcionamento do órgão;
- Atendimento às áreas internas e externas;
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias para os serviços executados.

6. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados nas dependências do IMPAS, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço, em data e horário previamente acordados com a Administração.

7. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se dados do Painel de Preços – Compras.gov.br e pesquisa direta junto ao mercado, com análise crítica dos valores obtidos, afastando-se preços manifestamente inexequíveis, em observância aos princípios do art. 5º do referido diploma legal.

7.1 Dedetização e Desinsetização

- Valor unitário adotado: R\$ 550,00
- Quantidade: 02 serviços

Valor estimado:

$$R\$ 550,00 \times 2 = R\$ 1.100,00$$

7.2 Limpeza de Caixa de Gordura

- Valor estimado adotado: R\$ 250,00

7.3 Limpeza de Caixas d'Água

- Valor unitário adotado: R\$ 80,00
- Quantidade: 02 unidades



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



Valor estimado:

R\$ 80,00 × 2 = R\$ 160,00

7.4 Consolidação da Estimativa de Preços

Serviço	Valor (R\$)
Dedetização e Desinsetização (02 serviços)	1.100,00
Limpeza de Caixa de Gordura	250,00
Limpeza de Caixas d'Água (02 unidades)	160,00
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.510,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais).

8. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor total estimado, a contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

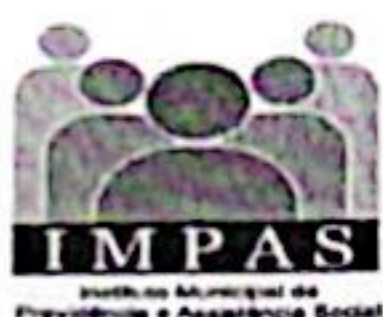
9. DA FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que registrará as ocorrências e atestará a conformidade dos serviços prestados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme este Termo de Referência;
- Utilizar produtos regularizados e adequados;
- Cumprir prazos e condições estabelecidas;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- Garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



- Disponibilizar acesso aos locais de execução;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento conforme as condições pactuadas.

12. CONCLUSÃO

O presente Termo de Referência encontra-se plenamente alinhado ao Documento de Formalização da Demanda – DFD e ao Estudo Técnico Preliminar – ETP, com estimativa de preços devidamente fundamentada, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021, estando apto a instruir a contratação por dispensa de licitação.

Santa Luzia/MG, 17 de dezembro de 2025.

Responsável pela Elaboração

Tatiana G. Homem-Mat: 35752



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL

Eu, Tatiana G. Homem ocupante do cargo de ADM,
portador da Matrícula Funcional nº _____, lotado no Instituto Municipal de
Previdência e Assistência Social - IMPAS, servidor público responsável pela
emissão do documento de fls _____, produzido, juntado e rubricado no Processo
Administrativo nº _____, sob as penas da lei, em obediência ao Decreto nº
10.947/2022, DECLARO que utilizei o modelo ou minuta-padrão oficialmente
divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG disponível no site
com o link MODELOS PRÓPRIOS – PREFEITURA atualização/versão acessada
no sítio eletrônico: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/?licitacao=declaracao-de-conformidade-com-modelo-oficial-decreto-no-4-200-2023>, que li e cumpri as
"ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA"
constantes nas notas explicativas ou comentários do arquivo do modelo; e
DECLARO que, em relação às partes invariáveis do modelo (redação padrão) que
constava na cor preta, sem marcação de itálico:

- Não as modifiquei, exceto para eventualmente substituir/adequar nomenclatura/referência de órgãos/normas federais por municipais; e que, por isso, pode ser dispensada a análise/aprovação do servidor/equipe de controle interno ou de assessoramento jurídico quanto a essas partes padronizadas.

Santa Luzia, 17 de dezembro de 2025



Mat: 35752